



**RESOLUÇÃO Nº 1181/2015 - CONSU, de 16 de julho de 2015.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE  
FECLESC E APROVA O SEU**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 1181/2015 (deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**) realizada no dia 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, de Natureza Mista (Ensino, Pesquisa e Extensão), na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC, no Regimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, exceto nas hipóteses de disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**